



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2025.09.30.1-DL SECRETARIA DE SAÚDE

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, tombado sob n.º 2025.09.30.1 - DL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF, COM UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS HI-WALL E CASSETE, VISANDO GARANTIR CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 08 DE OUTUBRO DE 2025 AS 08:00H

Local: https://www.horizonte.ce.gov.br

Período de recebimento das propostas: 03 A 07 DE OUTUBRO DE 2025

## A SER PUBLICADO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025. NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

→ Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município – DOM

→ Sítio eletrônico oficial da PMH: www.horizonte.ce.gov.br.

→ Sítio do TCE/CE: www.tce.ce.gov.br.

→ Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) - www.compras.gov.br.

→ Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Horizonte/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.